



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR DA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 217, inciso XIII, do Regulamento Geral, e

Considerando a necessidade de regularizar o uso de software licenciado no Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Constituir Comissão para apresentar estudo acerca do uso de software licenciado no âmbito do TST, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. A Comissão será formada pelos servidores WELINGTON SAMUEL DA SILVA MONTEIRO, ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MEDEIROS e ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO, sob a presidência do primeiro.

MAURÍCIO PENA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 20, 2 jun. 2006, p. 14.